

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor-Geral do DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo**, considerando a competência administrativa a implantação de rede pluvial no Bairro Santana 3, a partir do ponto onde a infraestrutura atualmente deixa de existir (nº197), bem como intervenção imediata para solucionar o grave empoçamento de água na entrada do bairro.

O Bairro Santana 3 enfrenta sérios transtornos ocasionados pela falta de rede de captação de águas pluviais em todo o trecho posterior ao ponto já implantado. A situação se agrava especialmente na entrada do bairro, onde a água tem empoçado de forma constante, provocando:

- Dificuldade de acesso para moradores, visitantes e para o transporte público;
- A formação de grandes lâminas de água, aumentando o risco de acidentes e quedas;
- Deterioração acelerada do pavimento;
- Aumento da erosão e deslocamento de terra;
- Proliferação de mosquitos e mau cheiro em períodos prolongados de acúmulo.

A ausência da rede pluvial adequada compromete diretamente a segurança, a mobilidade, a saúde pública e a infraestrutura urbana do bairro. A intervenção é urgente e necessária para garantir condições dignas e seguras aos moradores.

Nestes termos, renovo votos de elevada estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB